Departamento de Gestão de Recursos Humanos

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS SECRETARIA DA 2ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCEDIMENTO SELETIVO DE ESTUDANTES Nº 98/2019 PROTOCOLO SEI 0007000-14.2019.8.16.6000

O Departamento de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Abertura, mediante condições das disposições da Lei Federal nº 11.788/2008, do Enunciado Administrativo nº 7/2008 e da Resolução nº 7/2005, ambos do Conselho Nacional de Justiça, bem como do Decreto Judiciário nº 930/2017 e do Ofício Circular nº 01/2016 - GP/DGRH.

No item 1.2 do Edital de Abertura leia-se como segue e não como constou:

1.2. O procedimento seletivo destina-se ao preenchimento de 5 (cinco) vaga(s) de estágio não obrigatório remunerado e formação de cadastro de reserva limitado a 25 (vinte e cinco) candidato(s) aprovado(s), a estudantes de nível superior de graduação do curso de Direito, cursando do 1º (primeiro) ao 6º (sexto) período no ato da inscrição.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2019.

MARCO AURELIO LOPES PODGURSKI Diretor do Departamento de Gestão de Recursos Humanos

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6085667